



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Órgãos municipais de Jericó/PB.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM VELOCIDADE DE 200 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	115,83	1.389,96
2	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SALA DE LICITAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
3	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO SÉTOR DE CONTABILIDADE NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
4	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO SÉTOR DE PESSOAL NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
5	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
6	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A CASA DA JUSTIÇA, NA RUA JOSÉ MESQUITA, CENTRO, COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
7	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SALA DE APOIO AO CONTRIBUINTE (INSS) NA RUA NESTOR PIRES, CENTRO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
8	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	115,83	1.389,96
9	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO CRAS NA RUA LOPES DE FIGUEIREDO, CENTRO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
10	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR NA RUA LOPES DE FIGUEIREDO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
11	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SCFV NA RUA MANOEL DE SOUSA PEDROSA	Mês	12	55,00	660,00

	ALTO DA BELA VISTA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA				
12	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO ECSV COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
13	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 200 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	115,83	1.389,96
14	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ROSADO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
15	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ROSADO II COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
16	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL BERNARDINO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
17	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ROSADO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
18	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A CRECHE AMÉLIA ROSADO XAVIER DE SÁ COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
19	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO MALHADINHA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
20	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO CANTOFAS COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
21	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO FORTUNA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
22	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO ALTO ALEGRE COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
23	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO SAQUINHO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
24	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PROJETO INTEGRAL COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
25	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	115,83	1.389,96
26	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
27	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO HOSPITAL MÃE TEREZA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
28	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ACADEMIA MUNICIPAL COM VELOCIDADE DE	Mês	12	55,00	660,00

	100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA				
29	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PSF JERICOZINHO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
30	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A FARMÁCIA MUNICIPAL COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
31	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A UBS GANGORRA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
32	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A VIGILANCIA SANITÁRIA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
33	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PSF GANGORRA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
34	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AOS DENTISTA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
35	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ANCORA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
<b>Total</b>					26.019,84

### 3.0. DO VALOR

3.1. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 26.019,84.

### 4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Jerico - PB, 14 de Abril de 2023.

**Carlos Antonio de Oliveira**  
Secretário de Administração

CPF: 515.995.624-72  
Carlos Antonio de Oliveira  
Secretário